



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 055/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

Os Vereadores infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vêm, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que seja criada uma sala de monitoramento municipal para as câmeras da cidade, bem como a substituição de câmeras que não estejam em funcionamento e a instalação de novas câmeras em pontos de acesso da cidade e nas comunidades rurais.”

JUSTIFICATIVA:

A criação da sala de monitoramento contribuirá para a segurança da população. Além disso, a substituição, manutenção e instalação de novas câmeras são medidas essenciais para aprimorar o monitoramento da cidade.

Tabuleiro, 25 de fevereiro de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

Marta Helena de Oliveira Silva
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

Marcus Leandro Clementino da Silva
MARCUS LEANDRO CLEMENTINO DA SILVA
VEREADOR - PP

Adenilson Araújo Sodré
ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PP